



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLC Nº 11/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 11/2023, que altera quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, **cria** 01(um) cargo de emprego público denominado “Social Media”, de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social.

A princípio nota-se que a Estimativa de impacto Orçamentário, Financeiro do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 11/2023, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, **cria** 01(um) cargo de emprego público denominado “Social Media”, de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social, alterando o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes da Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1.990. O Poder Executivo apresentou os reflexos do aumento de despesa da dotação do exercício vigente e dos subsequentes anos, apresentou a Receita Corrente Líquida do 3º Quadrimestre de 2022, no valor de R\$ 247.106.817,93 e também apresentou o valor gasto com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2023, no valor de R\$ 97.598.921,36, onde foi apurado o percentual gasto com pessoal de 39,50% demonstrando que a despesa com pessoal encontra-se dentro do percentual prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%. Mas, o Poder Executivo poderia apresentar o Valor da Receita Corrente Líquida e o gasto com Pessoal do 1º Quadrimestre de 2023, para poder atualizar a apuração do percentual com o gasto com despesas de pessoal.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 15 de maio de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

